



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 69 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 009 /97-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa Habitação Popular no Centro de São Luís: "Cortiço de Nazaré".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE no uso de suas atribuições legais,

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data.

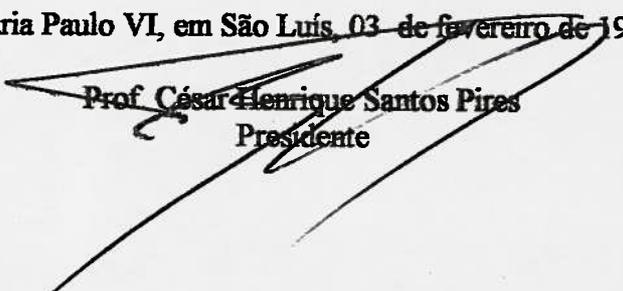
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa Habitação Popular no Centro de São Luís: "Cortiço de Nazaré".

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA, será no valor de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 03 de fevereiro de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente